

DECRETO Nº 7.511, DE 22 DE

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.510, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

Dispõe sobre a institucionalização, no Município de Taubaté, do Projeto " A MULHER NA COMUNIDADE"AB DE ALUGUEL

Dulubro DE 1993

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica institucionalizado, no Município de Taubaté, o Projeto "A MULHER NA COMUNIDADE", instituído em 19 de julho de 1993 e em pleno e efetivo desenvolvimento.

ARTIGO 29 - O projeto, ora institucionalizado, tem por objetivo, entre outros, incentivar e valorizar a atuação da mulher, de maneira preponderante, na Comunidade.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ruas Mariano Moreira e Cônego Almeida, e Rua São José, trecho

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 22 de outubro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO DRITZ

ALVARA

PREFEITO MUNICIPAL

de

Publicado no de 1993.

Departamento

Administração,

ra es acionamento de caminhoes e

el, nos pontos criados pelo

aos 22/10 de

Municipal, A

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO